



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

### Voto de Louvor nº 10/2025

**Proponente:** Flávio Volponi

**Relator:** Wantuil Schultz

Voto de Louvor nº 10/2025, que homenageia Paulo Otto Zago de Sá pelos seus mais de 30 (trinta) anos dedicados ao Município de Viana com compromisso e zelo na gestão pública, atualmente exercendo a função de Gerente de Secretaria Municipal de Finanças. Constitucionalidade. Legalidade.

## 1. RELATÓRIO

---

Trata-se de Voto de Louvor, de autoria do vereador Flávio Volponi, que dispõe sobre homenagear o servidor público de Viana, Paulo Otto Zago de Sá, pelos seus mais de 30 (trinta) anos de carreira pública, dedicando-se com zelo e prestatividade ao município.

Na justificativa ao Voto de Louvor, o vereador proponente destaca a trajetória profissional do homenageado pela seriedade, espírito público e dedicação em contribuir para o crescimento de Viana.

Eis o relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

---

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, conforme o art. 61, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Viana.

No exame do Voto de Louvor nº 10 de 2025, não verificamos óbices quanto à constitucionalidade e legalidade.

Verifico que tal proposição se encontra prevista no art. 104, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, bem como seu conteúdo se faz respaldado pelo art. 120 do referido dispositivo, pois pretende reconhecer e destacar a carreira pública trilhada por Paulo Otto Zago de Sá.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

### CONCLUSÃO

---

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Voto de Louvor nº 10 de 2025.

**WANTUIL SCHULTZ**  
Vereador – Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **09/09/2025 15:19**

Checksum: **C9B1E3F7778219B9147E08D58268A0503C63576723CD4C122F3AE7931AA22443**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.